

2023.0010.7010.46

DELEGACIA
ONLINE

SESP/PCES/DP MUQUI

END.: Rua Grerônimo Monteiro, Centro Muqui, Muqui-ES CEP: 29480000.

REF.: IP.PORTARIA 0050653239.23.05.0002.24.167 - BU nº: 50653239



Muqui (ES), 03 de Maio de 2023.

042/2023

IP.PORTARIA 0050653239.23.05.0002.24.167 - DP MUQUI
INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO POR FORÇA DE PORTARIA

INFRAÇÃO PENAL: Art. 147 e 147-A, §1º, II, ambos do CP na forma da Lei Maria da Penha.

INDICIADO: Marcio Luiz De Castro - Suspeito/Investigado - , nacionalidade: Brasil, nome da mãe: Maria Da Penha Amorim Castro, nome do pai: Jesus Natalino De Castro, RG: 955329 - ES, bairro: Centro, município: Mimoso Do Sul - UF: ES, Tel. celular: (28) 999389095

VÍTIMA: Cathylli Da Silva Salvador,.

DATA DO FATO: 04 / MARÇO / 2023.

LOCAL DO FATO: Rua Assunta Tamara, nº: , bairro: Entre Morros, município: Muqui - UF: ES.

0000080-51.2023.8.08.0036



Aos **03** dias do mês de **Maio** de **2023**, no cartório do(a) Dp Muqui, autuei todos as laudas que adiante seguem, do que para constar fiz este termo. Eu, Escrivão que o autuei e assino.

KAROLINE COSTA PINA
Escrivã(o) de Polícia NF: 4333373

Assinantes (1)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2220-2, art 10. § 2º, por:

KAROLINE COSTA PINA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Assinado eletronicamente em 03/05/2023 às 10:16

Documento certificado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO em 03/05/2023, às 10:16.

A autenticidade do documento pode ser verificada pelo link <https://deon.sesp.es.gov.br/documento/verificarAutenticidade.jsf> ador: 0523030101617463000



Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Promotoria de Justiça de Muqui
1º Promotor de Justiça

MERITÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE MUQUI - ESPÍRITO SANTO.



Autos n.º 0000080-51.2023.8.08.00.36

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante in fine assinado, no uso das suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 129, I, da Constituição Federal, 41 e 247, I do Código de Processo Penal, 25, III, da Lei n. 8.625/93, vem à presença de Vossa Excelência, com base no inquérito policial em epígrafe, que esta acompanha, para **DENUNCIAR**:

MARCIO LUIZ DE CASTRO brasileiro, portador do CPF 005.274.477.90, filho de Maria da Penha Amorim Castro e Jesus Natalino de Castro, residente e domiciliado na Rua Projetada, Santo Antônio do Muqui, Mimoso do Sul/ES.

Consta no Inquérito Policial nº 042/2023, doravante informador da presente denúncia, que no dia 04 de março de 2023, por volta de 02h04min, na Rua Assunta Câmara, bairro Entre Morros, o **DENUNCIADO** perseguiu sua ex companheira **Cathyelli da Silva Salvador** ameaçando-lhe sua integridade psicológica.

Conforme se depreende dos autos, a vítima conviveu maritalmente com o **DENUNCIADO** por aproximadamente 07 anos e já estão separados a meses.

Ocorre que, o **DENUNCIADO** vem ameaçando e perseguindo a vítima desde então, sempre dizendo que ela irá "pagar com a vida", que não a deixará em paz e que ela não terá tempo de ver seu neto nascer.

Posteriormente, no dia 04 de março de 2023, a vítima estava num bar e o **DENUNCIADO** foi até o local e começou a beber também, mas a todo momento proferia ameaças à vítima.

Ato contínuo, a vítima foi embora do bar e então o **DENUNCIADO** logo fechou a conta para ir embora também. No momento em que saiu, a vítima teve que se esconder, pois o **DENUNCIADO** começou a persegui-la de carro, razão pela qual a vítima dormiu na casa de sua prima, visto que estava com muito medo.

A vítima chegou a acionar a Polícia Militar nesse dia, entretanto, nenhum policial foi ao local, sendo que, desde então, o **DENUNCIADO** continua fazendo ligações para ela.

Com esta conduta, o **DENUNCIADO** está incurso nas iras do **artigo 147-A, §1º, inciso II, do Código Penal Brasileiro**, em razão do que **REQUER** o recebimento da presente, bem como o ordenamento da citação do **DENUNCIADO** para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a intimação das testemunhas arroladas para oitiva e demais atos processuais, tudo nos termos do procedimento previsto no Código de Processo Penal, a fim de que seja julgado e condenado ao final.

REQUER AINDA:

- 1 –** Seja anexada a Folha de Antecedentes Criminais – F. A. C, do **DENUNCIADO**.
- 2 –** Seja o Cartório Criminal instado a Certificar sobre a existência de feitos penais envolvendo o **DENUNCIADO**, detalhando as respectivas fases processuais.
- 3 –** A intimação das testemunhas abaixo arroladas para audiência de instrução e julgamento, a ser designada por Vossa Excelência.

Nestes termos,
aguarda deferimento.

Muqui-ES, 15 de junho de 2023.



SESP/PCES/DP MUQUI

END.: Rua Grerônimo Monteiro, Centro Muqui, Muqui-ES CEP: 29480000.

REF.: IP.PORTARIA 0050653239.23.05.0002.24.167 - BU nº: 50653239

Muqui (ES), 03 de Maio de 2023.

PORTARIA

IP.PORTARIA 0050653239.23.05.0002.24.167

Artigo 5º, inciso I do Código de Processo Penal Brasileiro

Drº ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO, Delegada da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Muqui(ES), nomeada na forma da Lei e no uso de suas atribuições etc.

Tendo chegado ao conhecimento desta Autoridade, por meio do Boletim de Ocorrência nº50653239, que versa sobre crime disposto no(s) art.(s) 147 e 147-A, §1º, II CP na forma da Lei Maria da Penha, figurando como vítima(s), Cathylli Da Silva Salvador, e suspeito(s)/investigado(s), Marcio Luiz De Castro - ..

Diante dos fatos, instauo o competente inquérito policial, determinando ao Sr. Escrivão que adote as seguintes providências:

I. Autue o presente;

II. Junte aos autos:

a. BU: 50653239

b. Demais documentos alusivos aos fatos

III. Ao final, voltem-me conclusos para ulteriores determinações.

ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO
Delegado(a) de Polícia

Assinantes (1)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2220-2, art 10, § 2º, por:

ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO
DELEGADO DE POLÍCIA

Assinado eletronicamente em 03/05/2023 às 10:31



Documento certificado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO em 03/05/2023 às 10:31.

A autenticidade do documento pode ser verificada pelo link <https://deon.sesp.es.gov.br/documento/verificarAutenticidade.jsf>.

Código verificador: 0523030103112458000

27/03/2023
16:15h

MUQUI - CONTADORIA



202300164285

DELEGACIA
ONLINE

SESP/PCES/DP MUQUI

END.: Rua Grerônimo Monteiro, Centro Muqui, Muqui-ES CEP: 29480000.

REF.: PA.DAP 0050653239.23.03.0034.41.167 - BU nº: 50653239

Muqui (ES), 27 de Março de 2023.

ENCAMINHAMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA COM SOLICITAÇÃO DE VISITA TRANQUILIZADORA
Nº: (629.1.03040/2023)

Ao:

Exmº Juiz de Direito da Comarca de Muqui

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para as providências julgadas necessárias, o pedido de **MEDIDAS PROTETIVAS URGENTES COM SOLICITAÇÃO DE VISITA TRANQUILIZADORA**, figurando como

Requerente:


Cathyelli Da Silva Salvador, nacionalidade: Brasil, estado civil: Solteiro, nome da mãe: Maria Da Penha Da Silva, nome do pai: Luiz Sergio Salvador, RG: 3511412 - ES, CPF: 132.731.547.56, data de nascimento: 20/04/1987 (20 de Abril de 1987), natural de : Muqui - UF: ES, logradouro: Rua Leonarda Fraga, bairro: Entre Morros, município: Muqui - UF: ES, CEP: 29480000, .

Requerido:

Marcic Luiz De Castro - Suspeito/Investigado - , nacionalidade: Brasil, bairro: Centro, município: Mimoso Do Sul - UF: ES, Tel. celular: (28) 999383095

M.M. Juiz,

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinto apreço.



ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO
Delegado(a) de Polícia



DELEGACIA
ONLINE

SESP/PCES/DP MUQUI

END.: Rua Grerônimo Monteiro, Centro Muqui, Muqui-ES CEP: 29480000.

REF.: PA.DAP 0050653239.23.03.0034.41.167 - BU nº: 50653239

Muqui (ES), 27 de Março de 2023.

REQUERIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA COM SOLICITAÇÃO DE VISITA TRANQUILIZADORA

Aos 27 de Março de 2023, no Cartório da Dp Muqui, onde presente se achava a Dr(a). ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO, Delegado(a) de Polícia de Plantão, nomeada na forma da Lei e no uso de suas atribuições, comigo, escrivão do seu cargo, ao final assinado, presente a vítima:

Cathyelli Da Silva Salvador, nacionalidade: Brasil, estado civil: Solteiro, nome da mãe: Maria Da Penha Da Silva, nome do pai: Luiz Sergio Salvador, RG: 3511412 - ES, CPF: 132.731.547.56, data de nascimento: 20/04/1987 (20 de Abril de 1987), 35 anos, natural de : Muqui - UF: ES, logradouro: Rua Leonarda Fraga, bairro: Entre Morros, município: Muqui - UF: ES, CEP: 29480000, .

E após manifestar o desejo de REPRESENTAR CRIMINALMENTE contra o (a) seu (sua) AGRESSOR(a):

Marcio Luiz De Castro - Suspeito/Investigado - , nacionalidade: Brasil, bairro: Centro, município: Mimoso Do Sul - UF: ES, Tel. celular: (28) 999389095

REQUER O ENCAMINHAMENTO DO PRESENTE PEDIDO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA, COM SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO PROGRAMA ESTADUAL PATRULHA MARIA DA PENHA, AO JUÍZO COMPETENTE, indicando como medidas pleiteadas as seguintes:

- I - Suspensão da posse ou restrição do porte de armas;
- II - Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;
- III - Proibição de determinadas condutas, entre as quais:
 - III.1 - aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;
 - III.2 - contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;
 - III.3 - frequência de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;

Cathyelli Da Silva Salvador



DELEGACIA
ONLINE

SESP/PCES/DP MUQUI

END.: Rua Grerônimo Monteiro, Centro Muqui, Muqui-ES CEP: 29480000.

REF.: PA.DAP 0050653239.23.03.0034.41.167 - BU nº: 50653239


Muqui (ES), 27 de Março de 2023.

- IV - Restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;
- V - Prestação de alimentos provisionais ou provisórios;
- VI - Encaminhara a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou e atendimento;
- VII - Determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor;
- VIII - Determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos;
- IX - Determinar a separação de corpos;
- X - Restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor à ofendida;
- XI - Proibição temporária para a celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial;
- XII - Suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor;
- XIII - Prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a ofendida.

DA VISITA TRANQUILIZADORA:

Na hipótese de deferimento da medida protetiva, que seja oficiado ao Comando da POLÍCIA MILITAR com atuação no município de Muqui, para inclusão da requerente no "Programa Estadual Patrulha Maria da Penha", visando à realização de visita tranquilizadora, conforme Termo de Cooperação estabelecido entre a Secretária de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/ES e o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

E mais não disse nem lhe foi perguntado. Mandou a Autoridade Policial que se encerrasse a lavratura do presente termo, que, uma vez lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela Autoridade, pelo declarante e por mim, Escrivão de Polícia que o lavrei.


ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO
Delegado(a) de Polícia



DELEGACIA
ONLINE

15
2023

SESP/PCES/DP MUQUI

END.: Rua Grerônimo Monteiro, Centro Muqui, Muqui-ES CEP: 29480000.

REF.: PA.DAP 0050653239.23.03.0034.41.167 - BU nº: 50653239

Muqui (ES), 27 de Março de 2023.

KAROLINE COSTA PINA
Escrivã(o) de Polícia NF: 4333373

Requerente (Vitima): Patrícia de S. S. S. S.



DELEGACIA
ONLINE

SESP/PCES/DP MUQUI

END.: Rua Grerônimo Monteiro, Centro Muqui, Muqui-ES CEP: 29480000.

REF.: PA.DAP 0050653239.23.03.0034.41.167 - BU nº: 50653239

Muqui (ES), 27 de Março de 2023.

TERMO DE DECLARAÇÃO QUE PRESTA
VÍTIMA

Cathyelli Da Silva Salvador

Aos 27/03/2023 08:40:46, no cartório do(a) Dp Muqui, presente a Autoridade Policial, o(a) Dr.(a) ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO, comigo Escrivão de seu cargo, passou a ouvir a **PRESENTE VÍTIMA**: **Cathyelli Da Silva Salvador**, nacionalidade: Brasil, estado civil: Solteiro, nome da mãe: Maria Da Penha Da Silva, nome do pai: Luiz Sergio Salvador, RG: 3511412 - ES, CPF: 132.731.547.56, data de nascimento: 20/04/1987 (20 de Abril de 1987), 35 anos, natural de : Muqui - UF: ES, logradouro: Rua Leonarda Fraga, bairro: Entre Morros, município: Muqui - UF: ES, CEP: 29480000, . Inquirida pela Autoridade Policial, às perguntas **respondeu QUE: QUE A DECLARANTE CONVIVEU MARITALMETNE COM O MARCIO LUIZ POR APROXIMADAMENTE 07 ANOS, NÃO TENDO FILHOS EM COMUM; QUE O CASAL SEPAROU A APROXIMADAMENTE 02 MESES, E DESDE ENTÃO O MARCIO VEM AMEAÇANDO E PERSEGUINDO A DECLARANTE; QUE NAS AMEAÇAS O MARCIO SEMPRE FALA QUE A DECLARNATE VAI PAGAR COM A VIDA, QUE NÃO VAI DEIXAR A DECLARANTE EM PAZ, DISSE AINDA QUE A DECLARANTE NÃO TERIA TEMPO DE CONHECER O NETO QUE VAI NASCER; QUE O MARCIO FAZ USO DE BEBIDAS ALCOOLICAS; QUE NO DIA 04/03/2023 A DECLARANTE ESTAVA EM BAR E NO NADA O MARCIO CHEGOU TAMBÉM E COMEÇOU A BEBER, E A TODO MOMENTO IA ATÉ A MESA DA DECLARANTE E COMEÇOU A PROFERIR AMEAÇAS; QUE A DECLARANTE CHEGOU A LIGAR PARA POLICIA MILITAR MAS A PM NÃO CHEGOU A IR ATÉ O LOCAL; QUE DEPOIS DE UM TEMPO A DECLARANTE FOI EMBORA DO BAR, ENTÃO O MARCIO TAMBÉM FECHOU A CONTA DELE E SAIU, A DECLARANTE TEVE QUE SE ESCONDER POIS O MARCIO ESTAVA "IGUAL UM LOCO" DE CARRO INDO ATRAS DA DECLARANTE; QUE A DECLARANTE ACABOU DORMINDO NA CASA DA PRIMA, POIS FICOU COM MEDO DE IR PARA CASA; QUE DEPOIS DE TEMPO A DECLARANTE SOUBE PELA FILHA DO MARCIO QUE ELE ESTARIA COM UMA FACA NO BAR; QUE O MARCIO FICA LIGANDO A TODO MOMENTO PARA DECLARANTE; QUE A DECLARANTE DESEJA REPRESENTAR CRIMINALMENTE CONTRA O MARCIO E DESEJA MEDIDA PROTETIVA DE URGENCIA; QUE A DECLARANTE APRESENTA COMO TESTEMUNHA A SENHORA ANDREIA DA SILVA SALVADOR, RESIDENTE NO PREDIO DA JORJETE, (28) 99922-5876; QUE A DECLARANTE SE COMPROMETE A ENTREGAR NESTA DEPOL PRINTS COM AS LIGAÇÕES DE RECEBE POR DIA DO MARCIO. E mais não disse e nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, mandou a Autoridade que se encerrasse o presente termo**

Cathyelli da Silva Salvador



DELEGACIA
ONLINE

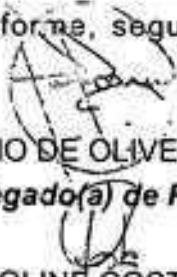
SESP/PCES/DP MUQUI

END.: Rua Grerônimo Monteiro, Centro Muqui, Muqui-ES CEP: 29480000.

REF.: PA.DAP 0050653239.23.03.0034.41.167 - BU nº: 50653239

Muqui (ES), 27 de Março de 2023.

que, depois de lido e achado conforme, segue por todos assinado, e pela vítima.
Eu, Escrivão que o lavrei e assino.


ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO
Delegado(a) de Polícia

KAROLINE COSTA PINA
Escrivã(o) de Polícia NF: 4333373

Cathyelli Da Silva Salvador
Vítima

10/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
POLÍCIA CIVIL
SIST. DE IDENTIFICAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

MUQUIM



Cathyelli da S. Salvador

SECRETARIA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.311.412 - ES DATA DE EMISSÃO 15.03.2011

NOME CATHYELLI DA SILVA SALVADOR

FEDERAÇÃO LUIZ SERGIO SALVADOR E MARIA DA PENHA DA SILVA

NACIONALIDADE MLQJIES DATA DE NASCIMENTO 20.04.1967

DOC. IDENTIFIC. CER. NASC. 690 FL 173 LV 443 D A RIZZO

MLQJII - ES - 04.02.2011

132.731.547.56 *Cathyelli da S. Salvador*

LEI Nº 7.116 DE 20.08.83 1062

E PROIBIDO PLASTIFICAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM UNIFICADO (BU)



50653239

Registrado em 24/03/2023 às 15:38

DO REGISTRO

Unidade Registro
DP MUQUI

Método da
REGISTRO PRESENCIAL

Endereço da unidade de registro
RUA GRERÔNIMO MONTEIRO, CENTRO MUQUI, MUQUI, 29483-000

Telefone(s) para contato da unidade

Nº Ciodes
NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato
04/03/2023 às 02:04

Tipo de local
RESIDÊNCIA

Evento
SEM EVENTO

Endereço do fato
RUA ASSUNTA TAMARA, ENTRE MORROS, MUQUI, PERTO DA CASA DE FATINHA PROFESSORA



Versão
POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial
DP MUQUI

Incidente/Nature

A13B CRIMES CONTRA A PESSOA: AMEAÇA: CONTRA MULHER - LEI MARIA PENHA

Histórico do fato

A DECLARANTE VEM A ESTA DELEGACIA PARA DENUNCIAR QUE ESTA A DOIS MESES SEPARADA DE SEU COMPANHEIRO DE NOME MARCIO LUIS DE CASTRO, CAMIONEIRO COM TEL PARA CONTATO 28-99938.9095, QUE O ACUSADO ESTA MORANDO EM MIMOSO DOSUL -ES, QUE O MARCIO A VEM PERSEGUINDO E FAZENDO AMEAÇAS VELADA DO TIPO QUE A DECLARANTE IRIA PAGAR MUITO CARO, COM A VIDA POR NÃO QUERER VOLTAR, QUE A DECLARANTE TAMBEM FOI SURPREENDIDA POLO ACUSADO NO SEU LOCAL DE TRABALHO, POIS É CUIDADORA DE IDOSOS, QUE FEZ VARIAS AMEAÇAS, QUE EM 04/03/2023 FORAM FEITAS DUAS CHAMADAS VIA CIODES COM A DECLARANTE PEDINDO SOCORRO A PCLICIA MILITAR, ONDE FORAN GERADOS OS BO.PM Nº 5044643 E O 50444726 CRIMES DIVERSOS DA LEI MARIA DA PENHA, QUE DIZEM OS CONHECIDOS QUE O ACUSADO ESTA ANDANDO COM UMA FACA NA CINTURA, QUE A DECLARANTE PEDE MEDIDA PROTETIVA COM URGENCIA, QUE JÁ FICA INTIMADA PARA SEGUNDA FEIRA AS 09.00 HORAS SER OUVIDA NO CARTÓRIO DESTA DELEGACIA, E NADA MAIS FOI DITO.

OBS INSERIDA PELO

O responsável pelo preenchimento da ocorrência informou que não existem objetos a serem cadastrados nesta ocorrência.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem	Nome Completo
1º	CATHYELLI DA SILVA SALVADOR



Versão
POLICIA CIVIL DO ES / DP
MUQUI

Tipo de envolvimento
COMUNICANTE

Data/hora
24/03/2023 às 15:38

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, SOLTEIRO, FILHO DE LUIZ SERGIO SALVADOR E DE MARIA DA PENHA DA SILVA, RG: 3511412 ES, CPF: 13273154756, OUTRO DOCUMENTO: RG CIVIL, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 20/04/1987, 35 ANOS, NATURAL DE ES / MUQUI, PROFISSÃO: -, TRABALHA: -, ALTURA APROX.:

ENDEREÇO:

RUA LEONARDA FRAGA, ENTRE MORROS, MUQUI, ESPIRITO SANTO, 29480-000, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 28999272805, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: -

ENDEREÇO:

RUA LEONARDA FRAGA, CASA, ENTRE MORROS, MUQUI, ESPIRITO SANTO, 29480-000, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 28999272805, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: -

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: -, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: -, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: - RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: NÃO -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: NÃO -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? SIM
Motivo de ausência de e-mail: O envolvido não sabe informar

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura

Equipe

Chegada ao Local (Data - Fim da Operação)

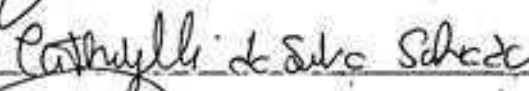
Responsável pelo

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo

CATHYELLI DA SILVA SALVADOR

Assinatura



DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo

DJALMA FREITAS MACHADO

Responsável pelo

Registro

Cargo/Patente

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Número

3434877

Autoridade Policial (Titular da

ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO

Número

379570

DADOS DA LAVRATURA

Unidade

DP MUQUI

Acionamento do

Início da

24/03/2023 15:38:46

Fim da Lavratura

24/03/2023 15:53:41

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 15764063244603152338

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 5, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

PARTE I

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão de Registro: Polícia Civil
Nome da vítima: Catanylla de Rêve Sebastian Idade: 35
Escolaridade: Médio incompleto
Nacionalidade: brasileira
Nome do(a) agressor(a): Marcia Luiz de Castro Idade: 53
Escolaridade: _____
Nacionalidade: _____
Vínculo entre a vítima e o(a) agressor(a): Irma consanguínea
Data: 27 10 2023

BLOCO I - SOBRE O HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA

1. O(A) agressor(a) já ameaçou você ou algum familiar com a finalidade de atingi-la?

- Sim, utilizando arma de fogo
 Sim, utilizando faca
 Sim, de outra forma
 Não

2. O(A) agressor(a) já praticou alguma(s) dessas agressões físicas contra você?

- Queimadura
 Enforcamento
 Sufocamento
 Estrangulamento
 Tiro
 Afogamento



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

- Facada
- Paulada
- Socce
- Chute
- Tapa
- Empurrão
- Puxão de Cabelo
- Outra. Especificar: _____
- Nenhuma agressão física

3. Você necessitou de atendimento médico e/ou internação após algumas dessas agressões?

- Sim, atendimento médico
- Sim, internação
- Não

4. O(A) agressor(a) já obrigou você a ter relações sexuais ou praticar atos sexuais contra a sua vontade?

- Sim
- Não
- Não sei

5. O(A) agressor(a) persegue você, demonstra ciúme excessivo, tenta controlar sua vida e as coisas que você faz? (aonde você vai, com quem conversa, o tipo de roupa que usa etc.)

- Sim
- Não
- Não sei

6. O(A) agressor(a) já teve algum destes comportamentos?

- Disse algo parecido com a frase: "se não for minha, não será de mais ninguém"
- Perturbou, perseguiu ou vigiou você nos locais que frequenta
- Proibiu você de visitar familiares ou amigos
- Proibiu você de trabalhar ou estudar
- Fez telefonemas, enviou mensagens pelo celular ou e-mails de forma insistente
- Impediu você de ter acesso a dinheiro, conta bancária ou outros bens (como documentos pessoais, carro)
- Teve outros comportamentos de ciúme excessivo e de controle sobre você
- Nenhum dos comportamentos acima listados

7.a Você já registrou ocorrência policial ou formulou pedido de medida protetiva de



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

119
9/11

urgência envolvendo esse(a) mesmo(a) agressor(a)?

- Sim
- Não

7.b O(A) agressor(a) já descumpriu medida protetiva anteriormente?

- Sim
- Não
- Não sei

8. As agressões ou ameaças do(a) agressor(a) contra você se tornaram mais frequentes ou mais graves nos últimos meses?

- Sim
- Não
- Não sei

BLOCO II - SOBRE O(A) AGRESSOR(A)

9. O(A) agressor(a) faz uso abusivo de álcool ou de drogas ou medicamentos?

- Sim, de álcool
- Sim, de drogas
- Sim, de medicamentos
- Não
- Não sei

10. O(A) agressor(a) tem alguma doença mental comprovada por avaliação médica?

- Sim e faz uso de medicação
- Sim e não faz uso de medicação
- Não
- Não sei

11. O(A) agressor(a) já tentou suicídio ou falou em suicidar-se?

- Sim
- Não
- Não sei

12. O(A) agressor(a) está com dificuldades financeiras, está desempregado ou tem dificuldade de se manter no emprego?



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

- Sim
- Não
- Não sei

13. O(A) agressor(a) já usou, ameaçou usar arma de fogo contra você ou tem fácil acesso a uma arma?

- Sim, usou
- Sim, ameaçou usar
- Tem fácil acesso
- Não
- Não sei

14. O(A) agressor(a) já ameaçou ou agrediu seus filhos, outros familiares, amigos, colegas de trabalho, pessoas desconhecidas ou animais?

- Sim, filhos
- Sim, outros familiares
- Sim, amigos
- Sim, colegas de trabalho
- Sim, outras pessoas
- Sim, animais
- Não
- Não sei

BLOCO III - SOBRE VOCÊ

15. Você se separou recentemente do(a) agressor(a), tentou ou manifestou intenção de se separar?

- Sim
- Não

16.a. Você tem filhos?

- Sim, com o(a) agressor(a). Quantos? _____
- Sim, de outro relacionamento. Quantos? 1 _____
- Não

16.b. Qual a faixa etária de seus filhos? Se tiver mais de um filho, pode assinalar mais de uma opção:

- 0 a 11 anos



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

15
9
A

- 12 a 17 anos
 A partir de 18 anos

16.c. Algum de seus filhos é pessoa com deficiência?

- Sim
 Não

17. Estão vivendo algum conflito com relação à guarda dos filhos, visitas ou pagamento de pensão pelo agressor?

- Sim
 Não
 Não sei

18. Seu(s) filho(s) já presenciaram ato(s) de violência do(a) agressor(a) contra você?

- Sim
 Não

19. Você sofreu algum tipo de violência durante a gravidez ou nos três meses posteriores ao parto?

- Sim
 Não

20. Você está grávida ou teve bebê nos últimos 18 meses?

- Sim
 Não

21. Se você está em um novo relacionamento, as ameaças ou as agressões físicas aumentaram em razão disso?

- Sim
 Não

22. Você possui alguma deficiência ou doença degenerativa que acarretam condição limitante ou de vulnerabilidade física ou mental?

- Sim. Qual(is)? _____
 Não

23. Com qual cor/raça você se identifica:



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Branca
- Preta
- Parda
- Amarela/oriental
- Indígena

BLOCO IV - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

24. Você considera que mora em bairro, comunidade, área rural ou local de risco de violência?

- Sim
- Não
- Não sei

25. Qual sua situação de moradia?

- Própria
- Alugada
- Cedida ou "de favor". Por quem? _____

26. Você se considera dependente financeiramente do(a) agressor(a)?

- Sim
- Não

27. Você quer e aceita abrigo temporário?

- Sim
- Não

Declaro, para os fins de direito, que as informações supra são verdadeiras e foram prestadas por mim.

Assinatura da Vítima/terceiro comunicante: Patryella de Siqueira Sobrinho

PARA PREENCHIMENTO PELO PROFISSIONAL:

- Vítima respondeu a este formulário sem ajuda profissional
- Vítima respondeu a este formulário com auxílio profissional
- Vítima não teve condições de responder a este formulário
- Vítima recusou-se a preencher o formulário
- Terceiro comunicante respondeu a este formulário.

16/3



72% 09:13

Pesquisar



RECENTES

CONTATOS

LOCAIS

Número de emergência (2)
📞 190 01:07

25 DE FEVEREIRO DE 2023

028999389095
📞 Não salvo 08:48

24 DE FEVEREIRO DE 2023

028999389095
📞 Não salvo 22:59

028999389095
📞 Não salvo 07:05

028999389095
📞 Não salvo 06:56



72% 09:13

Pesquisar



RECENTES

CONTATOS

LOCAIS

24 DE MARÇO DE 2023

01528999128497 (2)
📞 Não salvo 07:45

21 DE MARÇO DE 2023

028998842617
📞 Não salvo 16:32

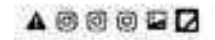
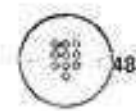
4 DE MARÇO DE 2023

028999389095
📞 Não salvo 04:30

Número de emergência (2)
📞 190 01:07

25 DE FEVEREIRO DE 2023

028999389095
📞 Não salvo 48



72% 09:14

Pesquisar



CONVERSAS

CONTATOS

01528999469377
📞 Vivo Avisa: Voce recebeu... 25 mar

1 conversa



Zimbra

karoline.pina@pc.es.gov.br

requerimento de medida protetiva cathyelli

De : Karoline Costa Pina <karoline.pina@pc.es.gov.br> seg., 27 de mar. de 2023 10:32

Assunto : requerimento de medida protetiva cathyelli

1 anexo

Para : contadoria-muqui <contadoria-muqui@tjes.jus.br>

Bom dia,

segue anexo requerimento de medida protetiva de urgencia de CATHYELLI DA SILVA SALVADOR.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

--
KAROLINE COSTA PINA
Escrivã de Policia
Delegacia de Muqui/ES
(28)3554-1263

REQUERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA - CATHYELLI DA SILVA

SALVADOR.pdf

8 MB



DELEGACIA
ONLINE

SESP/PCES/DP MUQUI

END.: Rua Grerônimo Monteiro, Centro Muqui, Muqui-ES CEP: 29480000.

REF.: PA.DAP 0050653239.23.03.0034.41.167 - BU nº: 50653239

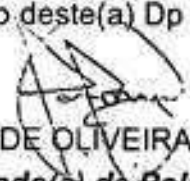
Muqui (ES), 27 de Março de 2023.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Dr. **ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO**, Delegado de Polícia do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, e no uso e suas atribuições legais, etc.

Determina a qualquer Policial Civil localizado(a) neste(a): Dp Muqui, a quem este for apresentado, indo devidamente assinado, que em seu cumprimento dirija-se à: , bairro: Centro, município: Mimoso Do Sul - UF: ES, Tel. celular: (28) 999389095, e lá chegando Intime: **Marcio Luiz De Castro**, nacionalidade: Brasil. Comparecer no Cartório desta Unidade Policial, sito no endereço indicado no cabeçalho deste, no dia: **03/05/2023**, às: **09hs**, a fim de prestar declarações nos autos supra referenciados.

Cumpra-se. Dado e passado no Cartório deste(a) Dp Muqui, aos 27 de Março de 2023, eu, Escrivão digitei e conferi a impressão.


ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO
Delegado(a) de Polícia

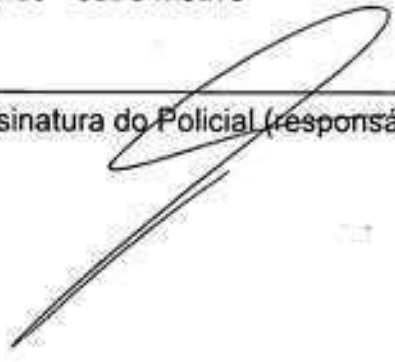
RECIBO: Ciente da intimação que me foi feita nesta data, 27, 03, 23, às 09:44hs.

Intimado: _____

CERTIDÃO:

- Mandado cumprido VIA WHATS APP
 Mandado não cumprido - endereço não encontrado
 Mandado não cumprido - parte não residente no endereço declinado
 Mandado não cumprido - outro motivo

Assinatura do Policial (responsável pela diligência)





DELEGACIA
ONLINE

19
19

SESP/PCES/DP MUQUI

END.: Rua Grerônimo Monteiro, Centro Muqui, Muqui-ES CEP: 29480000.

REF.: PA.DAP 0050653239.23.03.0034.41.167 - BU nº: 50653239

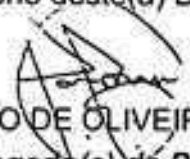
Muqui (ES), 27 de Março de 2023.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Dr. **ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO**, Delegado de Polícia do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, e no uso e suas atribuições legais, etc.

Determina a qualquer Policial Civil localizado(a) neste(a): Dp Muqui, a quem este for apresentado, indo devidamente assinado, que em seu cumprimento dirija-se à: , Tel. celular: (28) 999225876, e lá chegando Intime: **Andreia Da Silva Salvador**, nacionalidade: Brasil. Comparecer no Cartório desta Unidade Policial, sito no endereço indicado no cabeçalho deste, **no dia: 27/04/2023, às:09:15hs**, a fim de prestar declarações nos autos supra referenciados.

Cumpra-se. Dado e passado no Cartório deste(a) Dp Muqui, aos 27 de Março de 2023, eu, Escrivão digitei e conferi a impressão.

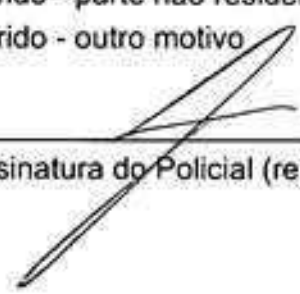

ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO
Delegado(a) de Polícia

RECIBO: Ciente da intimação que me foi feita nesta data, 27,03,23, às 09:15 hs.

Intimado: _____

CERTIDÃO:

- Mandado cumprido VIA WHATSAPP 28-99922-5876
 Mandado não cumprido - endereço não encontrado
 Mandado não cumprido - parte não residente no endereço declinado
 Mandado não cumprido - outro motivo


Assinatura do Policial (responsável pela diligência)



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Polícia Civil
Delegacia de Polícia Civil de Muqui/ES

20
9/11

OFÍCIO Nº 083/2023-SESP/PC/SPRS/7ªREGIONAL/DP MUQUI

Muqui/ES, em 27 de março de 2023.

A Sua Senhoria, o(a) Senhor(a) Presidente do
Centro de Referência Especializada de Assistência Social - Creas

Assunto: solicitação (FAZ)
Referência: BU Nº 50653239

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Tendo em vista os fatos noticiados por meio do BU em referência, encaminho a Vossa Senhoria os documentos já produzidos, para fim de acompanhamento da vítima CATHYELLI DA SILVA SALVADOR.

Atenciosamente,


ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO
Delegado de Polícia

ENCAMINHADO VIA EMAIL.

MUQUI-ES, 27/03/23

Re: Ofício 083-23 DP Muqui ao CREAS

De : CREAS Muqui <creas@muqui.es.gov.br>

seg., 27 de mar. de 2023 14:16

Assunto : Re: Ofício 083-23 DP Muqui ao CREAS**Para :** Ubirajara Junior <ubirajara.junior@pc.es.gov.br>RECEBIDO
FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

At,



Em seg., 27 de mar. de 2023 às 09:36, Ubirajara Junior <ubirajara.junior@pc.es.gov.br> escreveu:

Bom dia.

Por ordem da Autoridade de Polícia, Dr. Antônio de Oliveira Pinto, encaminho-lhes o ofício nº 083/2023(em anexo).

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

Atenciosamente.

Ubirajara Leal Viveiros Junior
PC-APC
NF 3124541




Zimbra

karoline.pina@pc.es.gov.br

Read: requerimento de medida protetiva cathyelli

De : Contadoria Muqui - ES <contadoria-muqui@tjes.jus.br>

seg., 27 de mar. de 2023 15:40

 1 anexo

Assunto : Read: requerimento de medida protetiva cathyelli

Para : karoline pina <karoline.pina@pc.es.gov.br>

Sua mensagem Para: Contadoria Muqui - ES Assunto: requerimento de medida protetiva cathyelli Enviada em: 27/03/2023, 10:32:53 BRT foi lida em 27/03/2023, 15:40:09 BRT



23
7
20
DELEGACIA
ONLINE

SESP/PCES/DP MUQUI

END.: Rua Grerônimo Monteiro, Centro Muqui, Muqui-ES CEP: 29480000.

REF.: PA.DAP 0050653239.23.03.0034.41.167 - BU nº: 50653239

Muqui (ES), 03 de Maio de 2023.

AUTO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
Marcio Luiz De Castro

Aos **03 de Maio de 2023**, no Cartório do(a) Dp Muqui, onde presente se achava o Dr. ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO, Delegado(a) de Polícia, nomeado(a) na forma da Lei e no uso de suas atribuições, comigo, Escrivão do seu cargo, presente o **interrogado: Marcio Luiz De Castro**, nacionalidade: Brasil, nome da mãe: Maria Da Penha Amorim Castro, nome do pai: Jesus Natalino De Castro, RG: 955329 - ES, CPF: 005.274.477.90, , bairro: Centro, município: Mimoso Do Sul - UF: ES, , Tel. celular: (28) 999389095, saber do ler e escrever, em consonância com o disposto no art. 186 do CPP e art. 187, § 2º, do CPP, aos costumes, disse nada, e cientificado de seus direitos e garantias fundamentais, prescritos nas alíneas LXI, LXII, LXIII e LXIV do Artigo 5º da Constituição Federal Brasileira, dentre os quais, o de permanecer calado, de assistência de advogado e de seus familiares, de identificação dos responsáveis por sua prisão e interrogatório e o direito de ter sua prisão comunicada à pessoa que desejar, interrogado pela Autoridade Policial sobre os fatos constantes do procedimento em epígrafe, **respondeu QUE: QUE O DECLARANTE REALMENTE TEVE UM RELACIONAMENTO COM A CATHYELLI, DE APROXIMADAMENTE 05 ANOS; QUE LOGO QUANDO O RELACIONAMENTO ACABOU O DECLARANTE REALMENTE FALOU ALGUMAS COISAS, POIS ESTAVA ZANGADO E COM CIUMES, MAS AGORA ACABOU; QUE O DECLARANTE NÃO SE RECORDA DO QUE DISSE PARA CATHYELLI; QUE ATUALMENTE O DECLARANTE ESTA COM OUTRA PESSOA; QUE O DECLARANTE REALMENTE ENCONTROU COM A CATHYELLI NUM BAR NO DIA 04/03/2023 E TINHA FEITO USO DE BEBIDAS ALCOOLICAS E REALMENTE FOI CONVERSAR COM A CATHYELLI, E PERGUNTOU SE ELA QUERIA VOLTAR; QUE O DECLARANTE INFORMA QUE NÃO ESTAVA COM UMA FACA; QUE O DECLARANTE INFORMA QUE FALOU ALGUMAS COISAS, FALANDO QUE A CATHYELLI TINHA FEITO MUITO MAL A ELE E QUE A CATHYELLI TERIA QUE PAGAR UM CELULAR DO DECLARANTE; QUE O DECLARANTE INFORMA QUE NÃO AMEAÇOU A CATHYELLI; QUE O DECLARANTE ESTA CIENTE DA MEDIDA PROTETIVA DE URGENCIA; QUE O DECLARANTE LOGO QUANDO O RELACIONAMENTO ACABOU FICAVA LIGANDO MAS AGORA ATÉ MESMO BLOQUEOU A CATHYELLI; . E mais não disse e nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, mandou a Autoridade que se encerrasse o presente auto que, depois de lido e achado conforme, segue por todos assinado. Eu, Escrivão que o lavrei e assino.**

marcio luiz de castro



DELEGACIA
ONLINE

SESP/PCES/DP MUQUI

END.: Rua Grerônimo Monteiro, Centro Muqui, Muqui-ES CEP: 29480000.

REF.: PA.DAP 0050653239.23.03.0034.41.167 - BU nº: 50653239

Muqui (ES), 03 de Maio de 2023.

ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO
Delegado(a) de Polícia

KAROLINE COSTA PINA
Escrivã(o) de Polícia NF: 4333373

Marcio Luiz De Castro
Suspeito/Investigado

24
9/A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **MARCIO LUIZ DE CASTRO**

SEXO: M / DATA NASCIM: 23/05/1968

CPF: 005.976.477-90

FAMILIA: JESUS MACALINO DE CASTRO
 MARIA DA JERMA AMORIM CASTRO

Nº REGISTRO: 01093896144

VALIDADE: 24/01/2024

CATEGORIA: 03

DATA EMISSÃO: 14/09/1987

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: *Marcio Luiz de Castro*
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO: 21/09/2019

ESPÍRITO SANTO

71609150685
 89354-12732

VALORES TORNOS O TERCIO NACIONAL 1826156119

PRODUTO PLAS TORNAR 1826156119



DELEGACIA
ONLINE

AE
25
9

SESP/PCES/DP MUQUI

END.: Rua Grerônimo Monteiro, Centro Muqui, Muqui-ES CEP: 29480000.

REF.: PA.DAP 0050653239.23.03.0034.41.167 - BU nº: 50653239

Muqui (ES), 03 de Maio de 2023.

CERTIDÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Certifico que, o(a) Senhor(a) **Andreia Da Silva Salvador**, nacionalidade: Brasil, Tel. celular: (28) 999225876 que foi intimado(a) a comparecer nesta Delegacia de Polícia Civil, no dia 27 De Abril de 2023 para prestar esclarecimentos sobre os fatos em apuração, **NÃO COMPARECEU e também NÃO JUSTIFICOU o seu não comparecimento.**

KAROLINE COSTA PINA
Escrivã(o) de Polícia NF: 4333373



26
9
R

SESP/PCES/DP MUQUI

END.: Rua Grerônimo Monteiro, Centro Muqui, Muqui-ES CEP: 29480000.

REF.: IP.PORTARIA 0050653239.23.05.0002.24.167 - BU nº: 50653239

Muqui (ES), 03 de Maio de 2023.

RELATÓRIO FINAL

Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito,

INTRODUÇÃO

No dia **04 DE MARÇO DE 2023**, na Rua Assunta Tamara, Entre Morros, Muqui, ES, por volta das 02:04, segundo o histórico da ocorrência: A DECLARANTE VEM A ESTA DELEGACIA PARA DENUNCIAR QUE ESTA A DOIS MESES SEPARADA DE SEU COMPANHEIRO DE NOME MARCIO LUIS DE CASTRO, CAMIONEIRO COM TEL PARA CONTATO 28-99938.9095, QUE O ACUSADO ESTA MORANDO EM MIMOSO DOSUL - ES, QUE O MARCIO A VEM PERSEGUINDO E FAZENDO AMEAÇAS VELADA DO TIPO QUE A DECLARANTE IRIA PAGAR MUITO CARO, COM A VIDA POR NÃO QUERER VOLTAR, QUE A DECLARANTE TAMBEM FOI SURPREENDIDA POLO ACUSADO NO SEU LOCAL DE TRABALHO, POIS É CUIDADORA DE IDOSOS, QUE FEZ VARIAS AMEAÇAS, QUE EM 04/03;2023 FORAM FEITAS DUAS CHAMADAS VIA CIODES COM A DECLARANTE PEDINDO SOCORRO A POLICIA MILITAR, ONDE FORAM GERADOS OS BO.PM Nº 5044643 E O 50444726 CRIMES DIVERSOS DA LEI MARIA DA PENHA, QUE DIZEM OS CONHECIDOS QUE O ACUSADO ESTA ANDANDO COM UMA FACA NA CINTURA, QUE A DECLARANTE PEDE MEDIDA PROTETIVA COM URGENCIA, QUE JÁ FICA INTIMADA PARA SEGUNDA FEIRA AS 09.00 HORAS SER OUVIDA NO CARTÓRIO DESTA DELEGACIA. E NADA MAIS FOI DITO.

DOS INDÍCIOS E PROVAS

Foram colhidos o depoimento das testemunhas, do indiciado e da vítima a seguir relacionados:

QUE A DECLARANTE CONVIVEU MARITALMETNE COM O MARCIO LUIZ POR APROXIMADAMENTE 07 ANOS, NÃO TENDO FILHOS EM COMUM; QUE O CASAL SEPAROU A APROXIMADAMENTE 02 MESES, E DESDE ENTÃO O MARCIO VEM AMEAÇANDO E PERSEGUINDO A DECLARANTE; QUE NAS AMEAÇAS O MARCIO

**SESP/PCES/DP MUQUI****END.: Rua Grarônimo Monteiro, Centro Muqui, Muqui-ES CEP: 29480000.****REF.: IP.PORTARIA 0050653239.23.05.0002.24.167 - BU nº: 50653239****Muqui (ES), 03 de Maio de 2023.**

SEMPRE FALA QUE A DECLARANTE VAI PAGAR COM A VIDA, QUE NÃO VAI DEIXAR A DECLARANTE EM PAZ, DISSE AINDA QUE A DECLARANTE NÃO TERIA TEMPO DE CONHECER O NETO QUE IRIA NASCER; QUE O MARCIO FAZ USO DE BEBIDAS ALCOOLICAS; QUE NO DIA 04/03/2023 A DECLARANTE ESTAVA EM BAR E NO NADA O MARCIO CHEGOU TAMBÉM E COMEÇOU A BEBER, E A TODO MOMENTO IA ATÉ A MESA DA DECLARANTE E COMEÇOU A PROFERIR AMEAÇAS; QUE A DECLARANTE CHEGOU A LIGAR PARA POLICIA MILITAR MAS A PM NÃO CHEGOU A IR ATÉ O LOCAL; QUE DEPOIS DE UM TEMPO A DECLARANTE FOI EMBORA DO BAR, ENTÃO O MARCIO TAMBÉM FECHOU A CONTA DELE E SAIU, A DECLARANTE TEVE QUE SE ESCONDER POIS O MARCIO ESTAVA "IGUAL UM LOCO" DE CARRO INDO ATRAS DA DECLARANTE; QUE A DECLARANTE ACABOU DORMINDO NA CASA DA PRIMA, POIS FICOU COM MEDO DE IR PARA CASA; QUE O MARCIO FICA LIGANDO A TODO MOMENTO PARA DECLARANTE; QUE A DECLARANTE DESEJA REPRESENTAR CRIMINALMENTE CONTRA O MARCIO E DESEJA MEDIDA PROTETIVA DE URGENCIA; QUE A DECLARANTE APRESENTA COMO TESTEMUNHA A SENHORA ANDREIA DA SILVA SALVADOR, RESIDENTE NO PREDIO DA JORJETE, (28) 99922-5876

CATHYELLI DA SILVA SALVADOR

QUE O DECLARANTE REALMENTE TEVE UM RELACIONAMENTO COM A CATHUELLI, DE APROXIMADAMENTE 05 ANOS; QUE LOGO QUANDO O RELACIONAMENTO ACABOU O DECLARANTE REALMENTE FALOU ALGUMAS COISAS, POIS ESTAVA ZANGADO E COM CIUMES, MAS AGORA ACABOU; QUE O DECLARANTE NÃO SE RECORDA DO QUE DISSE PARA CATHYELLI; QUE ATUALMENTE O DECLARANTE ESTA COM OUTRA PESSOA; QUE O DECLARANTE REALMENTE ENCONTROU COM A CATHYELLI NUM BAR NO DIA 04/03/2023 E TINHA FEITO USO DE BEBIDAS ALCOOLICAS E REALMENTE FOI CONVERSAR COM A CATHYELLI, E PERGUNTOU SE ELA QUERIA VOLTAR; QUE O DECLARANTE INFORMA QUE NÃO ESTAVA COM UMA FACA; QUE O DECLARANTE INFORMA QUE FALOU ALGUMAS COISAS, FALANDO QUE A CATHYELLI TINHA FEITO MUITO MAL A ELE E QUE A CATHYELLI TERIA QUE PAGAR UM CELULAR DO DECLARANTE; QUE O DECLARANTE INFORMA QUE NÃO AMEAÇOU A CATHYELLI; QUE O DECLARANTE ESTA CIENTE DA MEDIDA PROTETIVA DE URGENCIA; QUE O DECLARANTE LOGO QUANDO O RELACIONAMENTO ACABOU FICAVA LIGANDO MAS AGORA ATÉ MESMO BLOQUEOU A CATHYELLI;



SESP/PCES/DP MUQUI

END.: Rua Grerônimo Monteiro, Centro Muqui, Muqui-ES CEP: 29480000.

REF.: IP.PORTARIA 0050653239.23.05.0002.24.167 - BU nº: 50653239

Muqui (ES), 03 de Maio de 2023.

MARCIO LUIZ DE CASTRO

DA CAPITULAÇÃO PRELIMINAR

Da minudente análise do caso extrai-se que a conduta atribuída ao indiciado foram ameaças e perseguição contra a mulher, por razões da condição do sexo feminino, tudo no âmbito das relações familiares, nos termos do art. 147 e 147-A, §1, II, ambos do Código Penal, n/f LMP.

Pela declaração da vítima é possível perceber que o indiciado não aceita o final do relacionamento, sempre fazendo ameaças e perseguindo de maneira reiteradamente a vítima, chegando inclusive a ir atrás dela nos lugares.

O indiciado em seu depoimento nega que tenha perseguido ou ameaçado a vítima, informando entretanto que logo que o relacionamento acabou, falou muito coisa para a vítima, mas em momento de raiva e ciúmes.

Ressalta-se que já é reconhecido maior relevância em relação à palavra da vítima nos crimes envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher.

A doutrina e jurisprudência também acompanham tal entendimento, reconhecendo a importância do depoimento da vítima, pois na maioria dos casos os crimes são cometidos na clandestinidade, às escuras, sem testemunhas e deixando poucos vestígios.

Pelo fato da mulher estar em situação de vulnerabilidade frente ao homem, o compromisso de proteção leva o direito a conferir um maior valor ao seu depoimento, a jurisprudência inclusive assenta que em tese a palavra da vítima prepondera sobre a do autor.

Analisando as provas materiais, verificamos que o conjunto probatório se coaduna e harmoniza com as informações noticiadas nos autos por meio do Boletim Unificado, e corroboram a versão do depoimento prestado, além de demonstrar a materialidade delitiva da infração penal investigada.

DA CONCLUSÃO

À vista dos elementos das provas e demais elementos de convicção coligidos nos presentes autos, DECIDE, este Delegado de Polícia, nos termos do art. 2º, §6º, da Lei nº 12.830, pelo **INDICIAMENTO DE MARCIO LUIZ DE CASTRO** como incurso nas iras dos **Artigos 147 e 147-A, §1º, II, do Código Penal, com incidência da Lei nº 11.340/2006.**



SESP/PCES/DP MUQUI

END.: Rua Gregório Monteiro, Centro Muqui, Muqui-ES CEP: 29480000.

REF.: IP.PORTARIA 0050653239.23.05.0002.24.167 - BU nº: 50653239

Muqui (ES), 03 de Maio de 2023.

Pcr corolário, determine a:

- A) Digitalização integral dos autos para inserção no Sistema Deon para fins de consulta futura;
- B) Ulterior remessa dos autos ao Juízo da Vara Única da Comarca de Muqui, para regular processamento.

É o que havia para relatar.

Muqui (ES), 03 de Maio de 2023.

ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO
Delegado(a) de Polícia

Assinantes (1)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2220-2, art 10, § 2º, por:

ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO
DELEGADO DE POLÍCIA

Assinado eletronicamente em 03/05/2023 às 10:31



Documento certificado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO em 03/05/2023 às 10:31.

A autenticidade do documento pode ser verificada pelo link <https://deon.sesp.es.gov.br/documento/verificarAutenticidade.jsf>

Código verificador: 0523030103111799000



28
9

SESP/PCES/DP MUQUI

END.: Rua Grerônimo Monteiro, Centro Muqui, Muqui-ES CEP: 29480000.

REF.: IP.PORTARIA 0050653239.23.05.0002.24.167 - BU nº: 50653239

Muqui (ES), 08 de Maio de 2023.

CERTIDÃO DE REMESSA

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao Despacho exarado pela Autoridade Policial, Dr(a). **ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO**, faço a **REMESSA** cos autos **IP.PORTARIA 0050653239.23.05.0002.24.167** ao Ministério Público / Poder Judiciário da Comarca de Muqui - ES.

KAROLINE COSTA PINA *Escrivã(o) de Polícia NF: 4333373*

Assinantes (1)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2220-2, art 10, § 2º, por:

KAROLINE COSTA PINA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Assinado eletronicamente em 08/05/2023 às 08:45

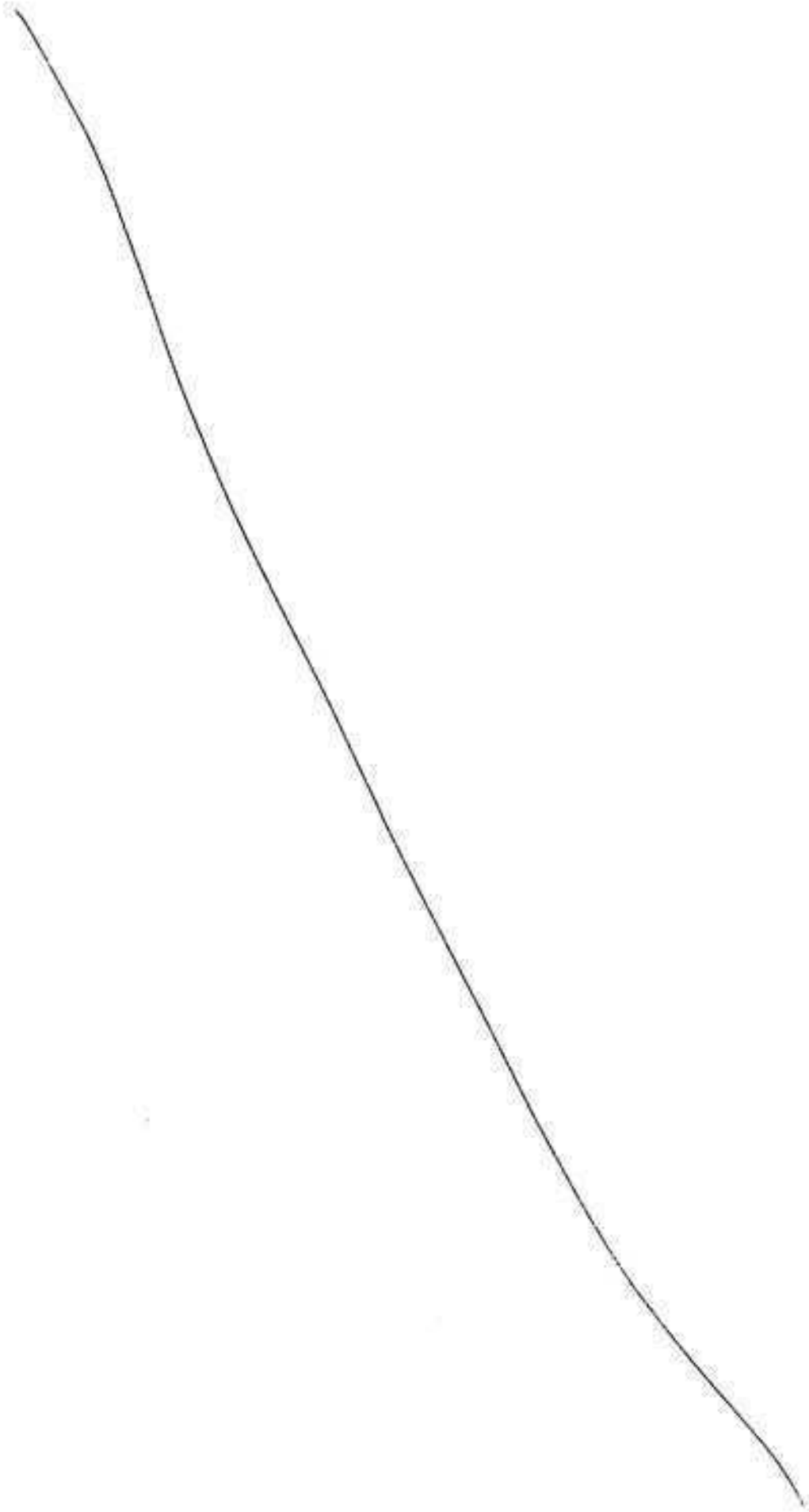


Documento certificado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO em 08/05/2023, às 08:45.

A autenticidade do documento pode ser verificada pelo link <https://deon.sesp.es.gov.br/documento/verificarAutenticidade.jsf>

Código verificador: 052308084537673000

29
9
2/29
2/29



30
9
9

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PODER JUDICIÁRIO
MUQUI - VARA ÚNICA
 FÓRUM DR. JOSÉ HORÁCIO COSTA
 RUA CEL. MARCONDES, Nº 100 - CENTRO - MUQUI - ES - CEP: 29480-000
 Telefone(s): (28) 3554-1331
 E-mail: varaveronica-muqui@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este despacho/mandado foi remetido à Central de Mandados para distribuição.

DATA:

PROCESSO Nº 0000080-51.2023.8.08.0036
 AÇÃO : 1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
 Ofendida/Vítima:Requerente: CATHYELLI DA SILVA SALVADOR
 Documento(s): CI : 3511412 ES CPF : 132.731.547-56
 Mãe: MARIA DA PENHA DA SILVA
 Pai: LUIZ SERGIO SALVADOR
 Data Nasc: 20/04/1987
 Sexo: FEMININO
 Endereço(s) :RUA LEONARDA FRAGA, ENTRE MORROS, Muqui - ES
 CEP: 29480000,

Requerido/Agressor:Requerido: MARCIO LUIZ DE CASTRO
 Sexo: MASCULINO
 Endereço(s) :CENTRO, Mimoso do Sul - ES
 CEP: 29400000

DECISÃO / MANDADO DE INTIMAÇÃO / OFÍCIO

Trata-se de expediente encaminhado a este Juízo no qual a vítima/ofendida, acima qualificada, requer diversas providências dentre as descritas nos artigos 22 e seguintes da Lei 11.340/06.

A Lei Maria da Penha trouxe mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do art. 226, § 8º da Constituição Federal.

No que diz respeito aos requerimentos feitos pela ofendida, tenho que a mesma faz jus ao deferimento, pois a vítima sofre constantes ameaças por parte do requerido/agressor.

Consta do depoimento prestado pela requerente na esfera policial, que conviveu com o requerido por sete anos e este não aceita a separação, liga a todo momento, ameaça e persegue a declarante, dizendo que está vai pagar com a vida, que não vai ter tempo de ver o neto nascer.

Relata a ofendida, ainda, que no dia 04/03/2023, estava em um mesmo bar que o demandado, e este a todo momento ia até a mesa da requerente, proferindo ameaças e, ao sair do local, teve que se esconder e dormir na casa de uma prima, pois o requerido saiu "igual um louco", de carro, atrás da vítima.

Em face do exposto, DEFIRO O PEDIDO, e, via reflexa, determino a intimação de MARCIO LUIZ DE



Este documento foi assinado eletronicamente por RAPHAELA BORGES MICHELI TOLOMEI em 27/03/2023 às 17:28:48, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 01-4828-8869953.

CASTRO para cumprir as determinações constantes no art. 22, II e III, "a", "b" e "c" da Lei 11.340/06, quais sejam:

1- AFASTAMENTO DO LAR, DOMICÍLIO OU LOCAL DE CONVIVÊNCIA COM A OFENDIDA;

2- PROIBIÇÃO DE DETERMINADAS CONDUITAS, ENTRE AS QUAIS:

- a) aproximação da ofendida, fixando o limite de 200 metros de distância entre esta e o agressor;
b) contato com a ofendida, por qualquer meio de comunicação.

Intime(m)-se, igualmente, a(s) ofendida(s)/vitima(s) CATHYELLI DA SILVA SALVADOR da presente decisão. CUMPRE-SE POR OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA.

SIRVA A PRESENTE DECISÃO DE OFÍCIO À PMES, para fins de realização de visita tranquilizadora.

ADVERTÊNCIAS AO(A)S ACUSADO(A)S

O requerido/agressor fica advertido de que o não cumprimento das medidas implicará na sua prisão preventiva, nos termos do art. 313, IV do CPP.

DILIGÊNCIAS AO CARTÓRIO:

Após o cumprimento do presente Mandado, remeta(m)-se os autos à autoridade policial para serem juntados ao Inquérito Policial instaurado.

MUQUI-ES, 27/03/2023

RAPHAELA BORGES MICHELI TOLOMEI
JUIZ(A) DE DIREITO



Este documento foi assinado eletronicamente por RAPHAELA BORGES MICHELI TOLOMEI em 27/03/2023 às 17:28:48, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 01-4828-8869963.

CERTIDÃO - DEVOLUÇÃO DE AUTOS

Certifico que aos 21 de 03 de 2023,
recebi estes autos que me foram
entregues pelo(a):

- () ADVOGADO(A);
() CONTADORIA; () TRIBUNAL DE
JUSTIÇA; () COLÉGIO
RECURSAL; (X) GABINETE JUIZ;
() MINISTÉRIO PÚBLICO; () P.S.
FAZENDA PÚBLICA; () DEPOL
LOCAL; () PROCURADORIA
FEDERAL; () PGE



PLANTÃO DIÁRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MUQUI
MUQUI - VARA ÚNICA

31
27/03/2023
17:38

Nº do Mandado:	4366661
Data de Cadastro:	27/03/2023
Data/Hora de Emissão:	27/03/2023 às 17:38
Nº do Processo:	0000080-51.2023.8.08.0036 (EJUD)
Classe:	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
Parte:	Requerido: MARCIO LUIZ DE CASTRO
Tipo de Mandado:	Afastamento do Lar (Lei Maria da Penha)
Endereço:	CENTRO MIMOSO DO SUL - ES CEP: 29400000

4366661



CASTRO para cumprir as determinações constantes no art. 22, II e III, "a", "b" e "c" da Lei 11.340/06, quais sejam:

- 1- AFASTAMENTO DO LAR, DOMICÍLIO OU LOCAL DE CONVIVÊNCIA COM A OFENDIDA;
- 2- PROIBIÇÃO DE DETERMINADAS CONDUTAS, ENTRE AS QUAIS:
 - a) aproximação da ofendida, fixando o limite de 200 metros de distância entre esta e o agressor;
 - b) contato com a ofendida, por qualquer meio de comunicação.

Intime(m)-se, igualmente, a(s) ofendida(s)/vítima(s) CATHYELLI DA SILVA SALVADOR da presente decisão. CUMPRA-SE POR OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA.

SIRVA A PRESENTE DECISÃO DE OFÍCIO À PMES, para fins de realização de visita tranquilizadora.

ADVERTÊNCIAS AO(A)(S) ACUSADO(A)(S)

O requerido/agressor fica advertido de que o não cumprimento das medidas implicará na sua prisão preventiva, nos termos do art. 313, IV do CPP.

DILIGÊNCIAS AO CARTÓRIO:

Após o cumprimento do presente Mandado, remetam-se os autos à autoridade policial para serem juntados ao Inquérito Policial instaurado.

MUQUI-ES, 27/03/2023

RAPHAELA BORGES MICHELI TOLOMEI
JUIZ(A) DE DIREITO



Este documento foi assinado eletronicamente por RAPHAELA BORGES MICHELI TOLOMEI em 27/03/2023 às 17:28:48, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 01-4828-8869963.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PODER JUDICIÁRIO
 MUQUI - VARA ÚNICA

Guia de Remessa de Mandado N° 3601855

Origem: MUQUI - VARA ÚNICA		Destino: COMARCA DE MIMOSO DO SUL	
Data: 27/03/2023		Total de Mandados: 1	
Mandado	Data	Processo	Parte / Jurado
4366661 (P) 	27/03/2023	0000080-51.2023.8.08.0036 EJUD	Requerido: MARCIO LUIZ DE CASTRO

Guia de Remessa emitida em 27/03/2023 às 17:48



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MUQUI
MUQUI - VARA ÚNICA

PLANTÃO DIÁRIO

24
EX

Nº do Mandado:	4366677
Data de Cadastro:	27/03/2023
Data/Hora de Emissão:	27/03/2023 às 17:39
Nº do Processo:	0000080-51.2023.8.08.0036 (EJUD)
Classe:	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
Parte:	Requerente: CATHYELLI DA SILVA SALVADOR 999272805
Tipo de Mandado:	Afastamento do Lar (Lei Maria da Penha)
Endereço:	RUA LEONARDA FRAGA ENTRE MORROS - MUQUI - ES CEP: 29480000

4366677



CASTRO para cumprir as determinações constantes no art. 22, II e III, "a", "b" e "c" da Lei 11.340/06, quais sejam:

1- AFASTAMENTO DO LAR, DOMICÍLIO OU LOCAL DE CONVIVÊNCIA COM A OFENDIDA;

2- PROIBIÇÃO DE DETERMINADAS CONDUTAS, ENTRE AS QUAIS:

- a) aproximação da ofendida, fixando o limite de 200 metros de distância entre esta e o agressor;
- b) contato com a ofendida, por qualquer meio de comunicação.

Intime(m)-se, igualmente, a(s) ofendida(s)/vítima(s) CATHYELLI DA SILVA SALVADOR da presente decisão. CUMPRA-SE POR OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA.

SIRVA A PRESENTE DECISÃO DE OFÍCIO À PMES, para fins de realização de visita tranquilizadora.

ADVERTÊNCIAS AO(A)(S) ACUSADO(A)(S)

O requerido/agressor fica advertido de que o não cumprimento das medidas implicará na sua prisão preventiva, nos termos do art. 313, IV do CPP.

DILIGÊNCIAS AO CARTÓRIO:

Após o cumprimento do presente Mandado, remetam-se os autos à autoridade policial para serem juntados ao Inquérito Policial instaurado.

MUQUI-ES, 27/03/2023

RAPHAELA BORGES MICHELI TOLOMEI
JUIZ(A) DE DIREITO



Este documento foi assinado eletronicamente por RAPHAELA BORGES MICHELI TOLOMEI em 27/03/2023 às 17:28:46, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 01-4828-8869963.

Rathyelli da Silva Salvador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
MUQUI - CENTRAL DE MANDADOS

CERTIDÃO - MANDADO Nº 4366677
PROCESSO Nº 0000080-51.2023.8.08.0036

CERTIFICO E ATRIBUO FÉ PÚBLICA a este ato, que atesta fatos no sentido de que em cumprimento a este mandado, nesta data estive no endereço nele relacionado, oportunidade na qual CITEI/INTIMEI **CATHYELLI DA SILVA SALVADOR**. Após a leitura, lhe entreguei cópias/contrafé que seguiam em anexo, momento em que após sua firma na via física retida em meu poder. Assim, promovo a devolução à Central de Distribuição de Mandados a fim de que providencie o seu encaminhamento à Secretaria deste Juízo. Era o que me cumpria certificar.

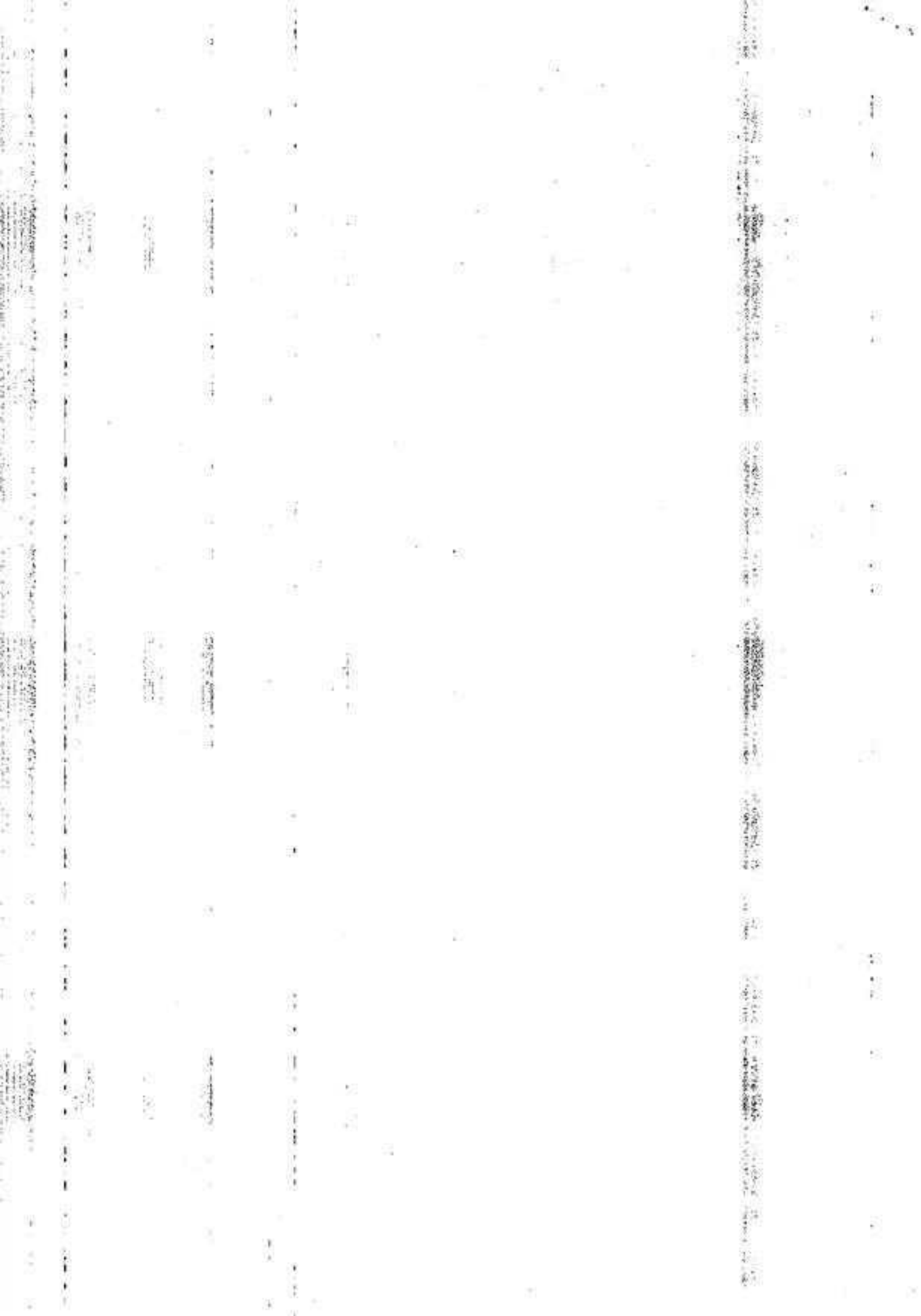
Diligências:
28/03/2023 - 03 - MANDADO CUMPRIDO INTEGRALMENTE

Em 28/03/2023,

MAURO AUGUSTO MUNIZ
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA



Este documento foi assinado eletronicamente por MAURO AUGUSTO MUNIZ em 28/03/2023 às 09:44:34, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 05-3444-8871991.






ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
MUQUI - VARA ÚNICA

Certidão de Emissão de Mandado - Nº 909314

Processo:	0000080-51.2023.8.08.0036
Data de Cadastro:	28/03/2023
Cadastrado Por:	LUCIANA MARIA BETTERO MONTEIRO LOBATO
Tipo de Mandado:	Intimação

Partes do Processo	
Nº Mandado	Parte
4367481 	Requerido: MARCIO LUIZ DE CASTRO CENTRO MIMOSO DO SUL - ES CEP: 29400000

	Mandado Nº: 4367481 Requerido: MARCIO LUIZ DE CASTRO	Endereço: CENTRO MIMOSO DO SUL - ES CEP: 29400000
---	---	---



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
MUQUI - VARA ÚNICA
FÓRUM DR. JOSÉ HORÁCIO COSTA
RUA CEL. MARCONDES, Nº 100 - CENTRO - MUQUI - ES - CEP: 29480-000
Telefone(s): (28) 3554-1331
Email: varasunica-muqui@jes.jes.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este mandado foi remetido à Central de Mandados para distribuição	DATA:
--	-------

<p>PROCESSO Nº 0000080-51.2023.8.08.0036 AÇÃO : 1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal Requerente: CATHYELLI DA SILVA SALVADOR Endereço: RUA LEONARDA FRAGA, BAIRRO ENTRE MORROS, MUQUI - ES CEP: 29480-000 Requerido: MARCIO LUIZ DE CASTRO Endereço: CENTRO, MIMOSO DO SUL - ES CEP: 29400-000 TEL: (28)99938-9095</p>
--

MANDADO DE INTIMAÇÃO

MM. Juíza de Direito da MUQUI do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc. Manda a qualquer Oficial de Justiça deste juízo a quem este couber por distribuição, que proceda às diligências necessárias ao integral cumprimento do presente mandado na forma e prazo legais.

INTIMAÇÃO DO REQUERIDO para ciência e cumprimento da decisão proferida nos autos supramencionados.

FINALIDADE

INTIMAR DA DECISÃO de Fl.:
 Em face do exposto, DEFIRO O PEDIDO, e, via reflexa, determino a intimação de **MARCIO LUIZ DE CASTRO** para cumprir as determinações constantes no art. 22, II e III, "a", "b" e "c" da Lei 11.340/06, quais sejam:

- 1- AFASTAMENTO DO LAR, DOMICÍLIO OU LOCAL DE CONVIVÊNCIA COM A OFENDIDA;
- 2- PROIBIÇÃO DE DETERMINADAS CONDUTAS, ENTRE AS QUAIS:
 - a) aproximação da ofendida, fixando o limite de 200 metros de distância entre esta e o agressor;
 - b) contato com a ofendida, por qualquer meio de comunicação.

Intime-se, igualmente, a ofendida/vítima CATHYELLI DA SILVA SALVADOR da presente decisão. CUMPRA-SE POR OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA.

SIRVA A PRESENTE DECISÃO DE OFÍCIO À PMES, para fins de realização de visita tranquilizadora.

MUQUI-ES, 28/03/2023

LUCIANA MARIA BETTERO MONTEIRO LOBATO
ANALISTA JUD. 01 - QS - ESCRIVENTE JURAMENTADO
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas




Este documento foi assinado eletronicamente por LUCIANA MARIA BETTERO MONTEIRO LOBATO em 28/03/2023 às 13:24:37, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 04-3724-8873723.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
MUQUI - VARA ÚNICA

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Guia de Remessa de Mandado N° 3603502

Origem: MUQUI - VARA ÚNICA		Destino: COMARCA DE MIMOSO DO SUL	
Data: 28/03/2023		Total de Mandados: 1	
Mandado	Data	Processo	Parte / Jurado
4367481 	28/03/2023	0000080-51.2023.8.08.0036 EJUD	Requerido: MARCIO LUIZ DE CASTRO

Guia de Remessa emitida em 28/03/2023 às 13:26



M. Inat

AA
40
9

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
MIMOSO DO SUL - CENTRAL DE MANDADOS

CERTIDÃO - MANDADO Nº 4367481
PROCESSO Nº 0000080-51.2023.8.08.0036

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado em epígrafe, mediante contato telefônico e envio de mensagem eletrônica (aplicativo *WhatsApp*), intimei **MARCIO LUIZ DE CASTRO**, de todo o seu teor, enviando-lhe cópia, com a qual ficou ciente de tudo.

Durante a diligência o Requerido afirmou que, por motivo de trabalho, se encontrava em Uberlândia-MG. Alegou também que há cerca de sessenta dias já não mora com a Vítima.

Diligências:

29/03/2023 (às 10h05) - 03 - MANDADO CUMPRIDO INTEGRALMENTE

Telefones: (28) 99938-9095

Em 29/03/2023,

KALEBE DIAS DA CUNHA
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA



Este documento foi assinado eletronicamente por KALEBE DIAS DA CUNHA em 29/03/2023 às 10:11:32, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 05-3211-8880455.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
3CPOR/15ª CIA IND



"Policial Militar, herói protetor da sociedade"

OFÍCIO/PMES/3º CPO-R/15 CIA IND/Nº 16/2023.

Muqui, 20 de abril de 2023.

Anexos: BU 50916718, Formulário de visita Tranquilizadora e pedido de Desligamento do Programa.


Exma. Srª. Drª. Juiza de Direito

Em resposta a Decisão, como referência ao processo nº 0000080-51.2022.8.08.0036 que incluiu a SRª CATHYELLI DA SIVA SALVADOR no Programa Estadual da Patrulha Maria da Penha, com base na Lei Estadual nº 10.585 de 26.10.2016. Informo para os devidos fins, foi realizada uma visita no dia 19/04/2023 e a senhora CATHYELLI respondeu as questões e pediu o desligamento do Programa, conforme seguem em anexos os Formulários, devidamente preenchidos e assinados pela assistida.

Nada mais havendo, por ora a tratar, elevo protestos de estima e consideração e informo que estou à disposição para o que requisitado for.

Atenciosamente,




ELY ROBERTO DORNAS - SUBTENENTE QPMP-C
AUX. ADM DO 2º PEL DA 15ª CIA IND

A Exma. Srª. Drª.
Raphaela Borges Micheli Tolomei
Juiza de Direito
Muqui-ES

"Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba"

Terceiro Pelotão da Décima Quinta Companhia Independente
Rua José Ferreira Ramos, Nº. 06, Centro, Atilio Vivácqua
e-mail: cmt3pel.15ciaind@pm.es.gov.br



42
[Handwritten signature]

MEMORANDO Nº 42/2023

Do: Comandante da 15ª Cia Ind.

Ao: 2º PEL da 15ª Cia Ind.

Anexo: Autos da Medida Protetiva nº 0000080-51.2023.8.08.0036.

De acordo com o Programa Estadual da Patrulha Maria da Penha, com base na Lei Estadual nº 10.585, de 26.10.2016 e a Orientação DDHPC nº 001-2020, que prevê a Normatização das Atividades da Patrulha Maria da Penha, determino que seja realizada 01 visita tranquilizadora semanalmente à assistida de nome **CATHYELLI SILVA SALVADOR**, residente na Rua Leonarda Fraga, Entre Morros - Muqui/ES, cujas informações são constantes no documento acima citado.

As visitas deverão ser pré-agendadas com a assistida. Caso a 1ª visita não seja efetivada, os MMEE deverão gerar 01 BU (NAT Z1416A) e preencher o Formulário Anexo IV do BGPM nº 023, de 30.05.2018 pág. 5240.

Os MMEE deverão gerar 01 BU (NAT Z1416A) e preencher o Formulário Anexo I do BGPM nº 023 de 30.05.2018 pág. 5236 para cada visita efetivada.

A assistida poderá deixar o Programa, se assim desejar, devendo os MMEE responsáveis gerar 01 BU (NAT Z1416A) e preencher o Formulário Anexo II do BGPM nº 023 de 30.05.2018 pág. 5238. Após a desistência não se realizam mais visitas.

Oriento que todas as Visitas Tranquilizadoras Maria da Penha (efetivadas ou não), deverão ser lançadas pelos MMEE que as realizaram (ou tentaram realizar) no link <https://docs.google.com/forms/d/1SFpIAmCjxSpJPKidsXPoLIEmqwe0vJfIsaG2l-ue0Oc>

Todas as visitas, as revisitas e a eventual desistência deverão ser informadas via ofício à autoridade solicitante.

Os Formulários originais deverão ser digitalizados e enviados via E-Docs para a P3-15ª Cia Ind todo final de mês para arquivo e confecção das estatísticas pertinentes.

Qualquer dúvida, os MMEE deverão consultar a Orientação DDHPC Nº 002-2018, publicada no BGPM nº 023, de 30.05.2018, pág. 5224, Orientação nº 001-2020, publicada BCG nº 006/2020 e seus anexos e Norma de Procedimento nº 12-2022 publicado no Anexo II BCG nº 041 - 2022.

Mimoso do Sul, 14 de abril de 2023.

DJALMA NEVES CAVATTI – MAJ QOCPM
RG 18.708-2 NF 880246 - Comandante da 15ª CIA INC

"Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba"



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
MUQUI - VARA ÚNICA
FÓRUM DR. JOSÉ HORÁCIO COSTA
RUA CEL. MARCONDES, Nº 100 - CENTRO - MUQUI - ES - CEP: 29480-000
Telefone(s): (28) 3554-1331
Email: varanica-moqui@pes.jus.br

43
9/10

CERTIFICO E DOU FÉ que este despacho/mandado foi remetido à Central de Mandados para distribuição.	DATA:
--	-------

PROCESSO Nº 0000080-51.2023.8.08.0036
AÇÃO : 1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
Ofendida/Vítima:Requerente: CATHYELLI DA SILVA SALVADOR
Documento(s): CI : 3511412 ES CPF : 132.731.547-56
Mãe: MARIA DA PENHA DA SILVA
Pai: LUIZ SERGIO SALVADOR
Data Nasc: 20/04/1987
Sexo: FEMININO
Endereço(s) :RUA LEONARDA FRAGA, ENTRE MORROS, Muqui - ES
CEP: 29480000,

Requerido/Agressor:Requerido: MARCIO LUIZ DE CASTRO
Sexo: MASCULINO
Endereço(s) :CENTRO, Mimoso do Sul - ES
CEP: 29400000

DECISÃO / MANDADO DE INTIMAÇÃO / OFÍCIO

Trata-se de expediente encaminhado a este Juízo no qual a vítima/ofendida, acima qualificada, requer diversas providências dentre as descritas nos artigos 22 e seguintes da Lei 11.340/06.

A Lei Maria da Penha trouxe mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do art. 226, § 8º da Constituição Federal.

No que diz respeito aos requerimentos feitos pela ofendida, tenho que a mesma faz jus ao deferimento, pois a vítima sofre constantes ameaças por parte do requerido/agressor.

Consta do depoimento prestado pela requerente na esfera policial, que conviveu com o requerido por sete anos e este não aceita a separação, liga a todo momento, ameaça e persegue a declarante, dizendo que estar vai pagar com a vida, que não vai ter tempo de ver o neto nascer.

Relata a ofendida, ainda, que no dia 04/03/2023, estava em um mesmo bar que o demandado, e este a todo momento ia até a mesa da requerente, proferindo ameaças e, ao sair do local, teve que se esconder e dormir na casa de uma prima, pois o requerido saiu "igual um louco", de carro, atrás da vítima.

Em face do exposto, DEFIRO O PEDIDO, e, via reflexa, determino a intimação de MARCIO LUIZ DE



Este documento foi assinado eletronicamente por RAPHAELA BORGES MICHELI TOLOMEI em 27/03/2023 às 17:28:48, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 01-4828-8869963.

CASTRO para cumprir as determinações constantes no art. 22, II e III, "a", "b" e "c" da Lei 11.340/06, quais sejam:

- 1- AFASTAMENTO DO LAR, DOMICÍLIO OU LOCAL DE CONVIVÊNCIA COM A OFENDIDA;
- 2- PROIBIÇÃO DE DETERMINADAS CONDUITAS, ENTRE AS QUAIS:
 - a) aproximação da ofendida, fixando o limite de 200 metros de distância entre esta e o agressor;
 - b) contato com a ofendida, por qualquer meio de comunicação.

Intime(m)-se, igualmente, a(s) ofendida(s)/vítima(s) CATHYELLI DA SILVA SALVADOR da presente decisão. CUMpra-se POR OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA.

SIRVA A PRESENTE DECISÃO DE OFÍCIO À PMES, para fins de realização de visita tranquilizadora.

ADVERTÊNCIAS AO(A)(S) ACUSADO(A)(S)

O requerido/agressor fica advertido de que o não cumprimento das medidas implicará na sua prisão preventiva, nos termos do art. 313, IV do CPP.

DILIGÊNCIAS AO CARTÓRIO:

Após o cumprimento do presente Mandado, remetam-se os autos à autoridade policial para serem juntados ao Inquérito Policial instaurado.

MUQUI-ES, 27/03/2023

RAPHAELA BORGES MICHELI TOLOMEI
JUIZ(A) DE DIREITO



Este documento foi assinado eletronicamente por RAPHAELA BORGES MICHELI TOLOMEI em 27/03/2023 às 17:28:48, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 01-4828-8869963.



ANEXO I - FORMULÁRIO DE VISITAS E REVISITAS TRANQUILIZADORAS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR



FORMULÁRIO DE VISITA TRANQUILIZADORA - MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PATRULHA MARIA DA PENHA			
Nome da visitada: <u>Cathyelli da Silva Salvador</u>			
Data: <u>19/04/2023</u>	<input checked="" type="checkbox"/> 1ª visita	() Revisita	Nº da Revisita:
Endereço (rua/nº/bairro/município): <u>Ferroviária 231, Il. Projeteada Entre Marcos</u>			
Número do BU registrado na delegacia que originou a visita: <u>50653039</u>			
Esta visita tranquilizadora foi registrada em Boletim Unificado sob o nº <u>50916918</u> Incidente Z14/6A - "Operações Policiais: Ações Preventivas: Visita Tranquilizadora: Violência doméstica".			

QUESTÕES	Sim	Não	Não se aplica
(1) A violência denunciada aconteceu dentro da residência?	()	<input checked="" type="checkbox"/>	()
(2) A violência deixou danos e lesões internas ou externas no corpo?	()	<input checked="" type="checkbox"/>	()
(3) O autor estava sob efeito de álcool e/ou outras drogas?	<input checked="" type="checkbox"/>	()	()
(4) O autor possui arma de fogo?	()	<input checked="" type="checkbox"/>	()
(5) Depois da última violência, o autor se afastou do lar?	<input checked="" type="checkbox"/>	()	()
(6) O autor ainda tem praticado violência doméstica ou familiar (física ou psicológica) contra você? (ameaças, agressões, outros)	()	<input checked="" type="checkbox"/>	()
(7) Depois da última violência, o autor tem mantido contato com você e sua família? (pessoal, por telefone, e-mail, redes sociais)	()	<input checked="" type="checkbox"/>	()
(8) Depois da última violência, você procurou apoio psicossocial em algum CREAS, CRAS ou serviço de saúde?	()	<input checked="" type="checkbox"/>	()
(9) Você se reconciliou com o agressor?	()	()	<input checked="" type="checkbox"/>
(10) Você mantém contato amigável com o agressor?	()	<input checked="" type="checkbox"/>	()
(11) Deseja continuar recebendo visita domiciliar?	()	<input checked="" type="checkbox"/>	()
(12) Se respondeu "Sim" na questão (11) qual a motivação para continuar o recebimento de visita? (pode marcar mais de uma opção)	()	Sente-se ameaçada pelo autor da violência.	
	()	Medo de agressões a filhos ou outra ação contra eles.	
	()	Outros (Especificar em "OBS").	
(13) Se respondeu "Não" na questão (11) qual a motivação para NÃO continuar o recebimento de visita? (pode marcar mais de uma opção)	()	Sente-se ameaçada pelo autor da violência.	
	()	Medo de agressões a filhos ou outra ação contra eles.	
	()	Percebe hostilidade da comunidade com relação à Patrulha.	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Não precisa mais. Sente-se segura.	
	()	Depende financeiramente do agressor.	

Nota: As questões de 01 a 04 somente se aplicam para 1ª visita. Nas revisitas, responder a partir da questão 05.

OBS.

(The main body of the document is a large area of horizontal lines, crossed out with a diagonal line from the bottom-left to the top-right, indicating that the content has been redacted or is otherwise unavailable.)

(Se necessário, conste também no histórico do BU).

Prefixo da Viatura: PP4575

OME: 15-CU-IND.

Thone C Cabral
Assinatura do Policial Militar
Posto/Graduação, Nome e RG.

3º SGT THONE
RG: 20.515-3

Antonylle J. Leite Duarte
Assinatura da Mulher visitada

45
9

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



50916718
Registrado em 19/04/2023 às 23:16

DO REGISTRO

Unidade Registro

10ª CIA IND - ANCHIETA

Método da

REGISTRO PRESENCIAL

Endereço da unidade de registro

RUA VITÓRIA, VILA SAMARCO, ANCHIETA, 29230-000

Telefone(s) para contato da unidade

Nº Ciodes

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

19/04/2023 às 19:33

Tipo de local

RESIDÊNCIA

Evento

SEM EVENTO

Endereço do fato

RUA NAO INFORMADA, 231, ENTRE MORROS, MUQUI, FERROVIARIOS



Versão

POLICIA MILITAR DO ES

Unidade Policial

10ª CIA IND - ANCHIETA

Incidente/Nature

Z1416A OCORRÊNCIAS DIVERSAS/ASSISTÊNCIAIS: OPERAÇÕES POLICIAIS: AÇÕES

Histórico do fato

CONFORME DETERMINAÇÃO, ESTA GUARNIÇÃO EM SERVIÇO NA RP 4575, SGT THONE E SD ROSAMISTI, REALIZOU A PRIMEIRA VISITA À SENHORA CATHYELLI. CONFORME PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ANEXO I, ELA NÃO DESEJA PERMANECER NO PROGRAMA POR SENTIR-SE SEGURA NO MOMENTO. SENDO PREENCHIDO O FORMULÁRIO DE DESLIGAMENTO. OCORRÊNCIA QUE ORIGINOU A VISITA Nº 5065-3239.

OBS INSERIDA PELO

O responsável pelo preenchimento da ocorrência informou que não existem objetos a serem cadastrados nesta ocorrência.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem

Nome Completo

1º

CATHYELLI DA SILVA SALVADOR



Versão

POLICIA MILITAR DO ES / 10ª ASSISTIDO/SOCORRIDO
CIA IND - ANCHIETA

Tipo de envolvimento

Data/hora

19/04/2023 às 23:21

[Handwritten marks]
46
9

DOS ENVOLVIDOS

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, SOLTEIRO, FILHO DE LUIZ SERGIO SALVADOR E DE MARIA DA PENHA DA SILVA, RG: 3511412 ES, CPF: 13273154756, OUTRO DOCUMENTO: RG CIVIL, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 20/04/1987, 35 ANOS, NATURAL DE ES / MUQUI, PROFISSÃO: -, TRABALHA: -, ALTURA APROX.:

ENDEREÇO:

RUA NAO INFORMADA, 231, ENTRE MORROS, MUQUI, ESPIRITO SANTO, FERROVIARIOS E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 28999272805, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: -

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: -, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: -, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: NÃO -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: NÃO -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? SIM

Motivo de ausência de e-mail: O envolvido não sabe informar

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura

Equipe

Chegada ao Local (Data -

Fim da Operação

Responsável pelo

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo

Assinatura

CATHYELLI DA SILVA SALVADOR

DOS RESPONSÁVEIS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR



FORMULÁRIO DE PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA
Nome da visitada: <u>Cathyelli da Silva Salvador</u>
Nome do Acusado: <u>Marcio Luiz de Castro</u>
Data: <u>19/04/2023</u>
Endereço (rua/nº/bairro/município): <u>R. Poyelada, 231, Entre Morros (Gerroverciro)</u>
Número do BU registrado para o Incidente <u>Z1416A</u> que originou este formulário:

Conforme Formulário de Visita Tranquilizadora em anexo, em acompanhamento realizado nesta data pelos Policiais: 3º Sgt Thone e SD Rosamali, com as motivações que abaixo foram constatadas: (Marque com um "x" uma ou mais opções)

- Foi constatado que a mulher visitada reatou o relacionamento com o acusado.
 Mantendo apenas contato amigável com o acusado.
 Não houve mais contato com o acusado.
 Outra motivação.

Detalhar outra motivação:

Sentemais segura oiente da medicao
prolet: VA

A vítima declara que permanece a normalidade em seu ambiente familiar e que não deseja mais receber o procedimento de Visitas Tranquilizadoras.

Sendo assim, formalizamos por meio deste documento o encerramento do procedimento de visitas tranquilizadoras a essa requerente.

Prefixo da Viatura: RP 4575

OME: 15- CU LND.

Thone C Cabral
Assinatura do Policial Militar
Posto/Graduação, Nome e RG.

3º SGT THONE
RG: 20.515-3

Cathyelli da Silva Salvador
Assinatura da Mulher visitada

487

